



**RESOLUÇÃO COMUS N º 048/2021**

*A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis 8080 de 19 de setembro de 1990, nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, 2579/2018 de 20 de setembro de 2018 enº. 2669/2019 de 16 de dezembro de 2019, considerando:*

*1- Que o Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião – COMUS apresentou na Sessão Plenária 274ª **Reunião Ordinária**, no dia 14/09/2021, a necessidade de Regularização da questão referente à Paridade e Representatividade do COMUS em sua composição atual.*

*2- Que ficou acordado que a Secretaria Executiva, juntamente com Comissão de Revisão dos Instrumentos Legais do COMUS e Secretaria de Saúde participarão desse processo de Regularização.*

*3- Que foi sugerido o agendamento de uma reunião extraordinária do COMUS posterior ao referido estudo citado nos itens 1e 2, com apresentação das propostas ao colegiado para votação.*

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o estudo para **Regularização das questões relacionadas à Paridade e Representatividade do COMUS com apresentação e votação em plenária.***

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

**CLÁUDIA PRUDENTE DE SIQUEIRA CANHADAS**  
*Presidente*

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS Nº. 048/2021, de 14 de setembro de 2021.***

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**  
*Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião*